



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 153/2015

Data: 3 de dezembro de 2015.

Designa a servidora Renata dos Santos como Fiscal Técnico do Contrato nº 10/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Renata dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 010, de 22 de janeiro de 2014, no Cargo de Assistente Parlamentar II, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 10/2015, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Av. São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 055/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de dezembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

03/12/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo